



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 126A

Página 4 de 4

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Retificação da Portaria que especifica e da outras providências.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e para fins de regularidade funcional.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 181, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a nomeação da comissão de Seleção para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022” que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Município de Rio Brilhante/MS, de modo que:

ONDE CONSTOU: - Silvia Letícia E. M. Torres (FUNCERB)

PASSE A CONSTAR: - Valfer Aparecido Gonçalves Guimarães. (FUNCERB)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 29 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal